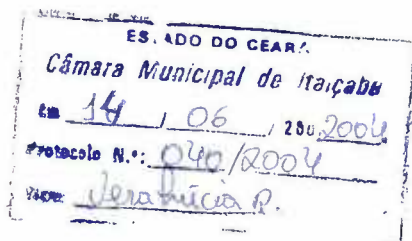


LEI N° 284/ 2004, de 09 de junho de 2004



**DISPÕE SOBRE REVISÃO
REMUNERATÓRIA DOS VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES, OCUPANTES DE
CARGOS EFETIVOS, FUNÇÕES E
CARGOS EM COMISSÃO DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INDICA E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAICABA

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaiçaba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º. - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções, do Poder Executivo Municipal, inclusive o cargo de Professor Nível Superior do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, conforme Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. - Ficam reajustados os cargos de provimento em comissão conforme Anexo II, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único – a simbologia dos cargos de provimento em comissão constante do Anexo II foi modificada.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de maio de 2004.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
Com o Povo, Construindo o Novo



Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, aos 09 dias do mês de junho de 2004.


JOSÉ RIBAMAR BARROS
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº 284 / 2004, de 09 de junho de 2004.

CARGOS DO QUADRO PERMANENTE COM SIMBOLOGIA, NÍVEL E VENCIMENTO

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SIMB	NÍVEL	VENCIMENTO
TRIBUTAÇÃO, ARR ECAD. E FISCALIZAÇÃO	AUDITOR ADJUNTO FISCAL	TAF	I	292,00
			II	389,00
			III	584,00
	AGENTE FISCAL	TAF	I	292,00
			II	389,00
			III	584,00
	AUDITOR FISCAL	TAF	IV	644,70
			V	703,00
			VI	820,00
CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	MÉDICO	ANS	I	644,70
			II	703,00
			III	820,00
	ODONTÓLOGO	ANS	I	644,70
			II	703,00
			III	820,00
	ENFERMEIRO	ANS	I	644,70
			II	703,00
			III	820,00
	VETERINÁRIO	ANS	I	644,70
			II	703,00
			III	820,00
	PSICÓLOGO	ANS	I	644,70
			II	703,00
			III	820,00

	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	ANS	I II III	644,70 703,00 820,00
	ASSISTENTE SOCIAL	ANS	I II III	644,70 703,00 820,00
ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANM	I II III	389,00 486,70 584,00
ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO	TÉCNICO CONTABILIDADE	EM ANT	I II III	389,00 486,70 584,00
	DIGITADOR	ANT	I II III	389,00 486,70 584,00
DIVERSOS	ATENDENTE BIBLIOTECA	DE ATA	I II III	260,00 292,00 389,00
CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	AUXILIAR ENFERMAGEM	DE ATA	I II III	260,00 292,00 389,00
ATENDIMENTO	MENSAGEIRO	ATA	I II III	260,00 292,00 389,00
ATIVIDADES AUXILIARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ATA	I II III	260,00 292,00 389,00
ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO	SECRETÁRIO ESCOLAR	EDU	I II III	260,00 292,00 389,00
SERVIÇOS, LIMPEZA E VIGILÂNCIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SLV	I II III IV	130,00 260,00 292,00 389,00
	GARI	SLV	II III IV	260,00 292,00 389,00

	VIGILANTE MUNICIPAL	SLV	II	260,00
			III	292,00
			IV	389,00
	GUARDA SANITÁRIO	SLV	II	260,00
			III	292,00
			IV	389,00
ARTES E OFÍCIOS	ELETRICISTA	AOF	I	292,00
			II	389,00
			III	584,00
	MECÂNICO	AOF	I	292,00
			II	389,00
			III	584,00
	BOMBEIRO HIDRÁULICO	AOF	I	292,00
			II	389,00
			III	584,00
SERVIÇO DE TRANSPORTE E MÁQUINAS	MOTORISTA	STM	I	260,00
			II	292,00
			III	389,00
	MOTOCILISTA	STM	I	260,00
			II	292,00
			III	389,00
	OPERADOR DE MÁQUINAS	STM	II	292,00
			III	389,00
			IV	584,00

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE .

SIMBOLO	NIVEL	VENCIMENTO
TAF	I	292,00
TAF	II	389,00
TAF	III	584,00
TAF	IV	644,70
TAF	V	703,00
TAF	VI	820,00
ANS	I	644,70

ANS	II	703,00
ANS	III	820,00
ANM	I	389,00
ANM	II	486,70
ANM	III	584,00
ANT	I	389,00
ANT	II	486,70
ANT	III	584,00
ANP	I	389,00
ANP	II	486,70
ANP	III	584,00
ATA	I	260,00
ATA	II	292,00
ATA	III	389,00
EDU	I	260,00
EDU	II	292,00
EDU	III	389,00
SLV	I	130,00
SLV	II	260,00
SLV	III	292,00
SLV	IV	389,00
AOF	I	292,00
AOF	II	389,00
AOF	III	584,00
STM	I	260,00
STM	II	292,00
STM	III	389,00

QUADRO PERMANENTE E EM EXTINÇÃO - MAGISTÉRIO

CARGO/FUNÇÃO	SIMB	VENCIMENT	40%	TOTAL
PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	PNM	240,00	96,00	336,00

PROFESSOR SUPERIOR	NÍVEL	PNS	253,20	101,28	354,48
--------------------	-------	-----	--------	--------	--------

FUNÇÕES DO QUADRO EM EXTINÇÃO COM SIMBOLOGIA, NÍVEL E VENCIMENTO

FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	NÍVEL	VENCIMENTO
TELEFONISTA	QE	II	260,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	QE	I	130,00
		II	260,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	QE	II	260,00
		III	292,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	QE	III	292,00
VIGILANTE MUNICIPAL	QE	II	260,00
		III	292,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	QE	II	260,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	QE	V	584,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	QE	VI	644,70
MOTORISTA	QE	III	292,00
MESTRE DE OBRAS	QE	IV	389,00
ATENDENTE DE BIBLIOTECA	QE	II	260,00
PROFESSOR LEIGO	QEE	I	140,80
PROFESSOR 3º. PEDAGÓGICO	QEE	II	240,00
PROFESSOR 4º. PEDAGÓGICO	QEE	III	240,00

Continuação do Anexo I.....

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO EM EXTINÇÃO

SIMBOLO	NIVEL	VENCIMENTO
QE	I	130,00
QE	II	260,00
QE	III	292,00
QE	IV	389,00
QE	V	584,00
QE	VI	644,70
QEE	I	140,80
QEE	II	240,00
QEE	III	240,00

Itaipaba, 09 de junho de 2004



José Ribamar Barros
Prefeito Municipal

ANEXO II da Lei nº 284/2004, de 09 de junho de 2004

CARGO EM COMISSÃO	SIMBO LO	VENC.	REPR ES.	TOTAL
DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-1	50	230	280
TESOUREIRO	DAS-1	50	230	280
ADM. DE SERVIÇOS I	DAS-2	100	175	275
CHEFE SETOR	DAS-3	100	170	270
ADM. DE SERVIÇOS II	DAS-4	100	165	265
ADM. DE SERVIÇOS III	DAS-5	100	160	260
CONSELHEIRO TUTELAR	DAS-6	60	200	260

Obs: Valores em Reais.

Itaipava, 09 de junho de 2004


José Ribamar Barros
Prefeito Municipal